



PORTARIA Nº.: 825/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5465689-49.2021.8.09.0074; e

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº 2022005443 datado em 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **05% (cinco por cento)** de adicional por tempo de serviço (**quinquênio**), ao servidor, **Sr. JOÃO DEHON BALBINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV32, com matrícula funcional nº **000.111**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO